

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

À Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC/SAGA/SEGUP

CONSIDERANDO o que rege o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que disciplina o Processo de Contratação Direta, solicito que seja providenciada a **contratação de 04 (quatro) docentes na categoria tutor para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL / TURMA 02**, com carga horária de **360 h/a**, para **02 (duas) turmas**, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade **EAD**, aprovado pelo **CONSUP** conforme **Resolução nº 452/2023**, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350** de 04 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de **02 (duas) turmas**, tendo como demanda para categoria tutor, realizado na modalidade **EAD**, o valor de **RS 111.528,00** (cento e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais), contido no “item” planilha de quadro resumo de tutoria 02 (duas) turmas.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de **06 (seis) docentes na categoria tutores**, onde irão tutoriar **01 (uma) turma**, com 50 alunos, no valor de **RS 6.750,00**, que será executado no período de **08 a 30 de junho de 2024**, e **01 (um) supervisor** com a titulação de **especialista**, no valor de **RS 2.520,00**, no período de **08 de junho a 31 de novembro de 2024**, para **01 (uma) turma**, perfazendo o valor total de **RS 9.270,00** (nove mil, duzentos e setenta reais).

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, carga horária de 360 h/a, , aprovado pela **Resolução nº 452/2023-CONSUP/IESP**, **07.03.2023**, publicada no **DOE nº 35.350** de **04.04.2023**
- ✓ **Resolução nº 148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no **DOE nº 32.959**, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais

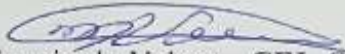


órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**.

- ✓ Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Segue anexo a Planilha com a relação nominal dos professores / tutores, contendo a carga horária e o valor a ser pago pelo total de horas-aula, da presente demanda.

Marituba - PA, 23 de abril de 2024.


Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM
Coordenadora de Ensino Superior- CES/IESP